

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a Cap.^m Mor
da Villa de Itú**

Tenho prez.^{te} a carta de Vm.^{ce} de 14 do corr.^{to}, em q. me participa, q. pedindo lhe o juiz dessa villa auxilio p.^a ser prezo o Guarda m.^r Ant.^o Francisco da Luz dessa villa, por se supor ser autor das pancadas dadas no cirurgião Jozé Bernardo, Vm.^{ce} o pedira ao Cap.^m Mor de Sorocaba, por se achar o d.^o Guardamor naquelle destrito. Sobre q. sou a dizer a Vm.^{ce} q. deve auxiliar as justigas, q.^{do} estas lho pedirem no seo destrito tão som.^{to}, porq. p.^a os alheyos a ellas he q. pertence o deprecar. Deos g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 24 de 8br.^o de 1785. // Francisco da Cunha e Menezes. //

**P.^a Jozé Joaq.^m X.^{or} de Tolledo, Ten.^{to} da Cavalm.^a
de Voluntr.^{os} desta Cid.^e = Do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} me ordena, diga a Vm.^{ce}, q. remeta a esta Secretr.^a huma relação do q. lhe faltar p.^a completar o fardam.^{to}, de cuja administração se acha encarregado, p.^a se lhe mandar prontificar. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Novbr.^o de 1785. // Miguel Carlos Ayres de Carvalho. //

**P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} Mor Com.^{do} da
Praça de Santos.**

Pelas relaçoens incluzas me remeterá Vm.^{ce} o q. dellas consta com a brevid.^a possivel. D.^a g.^a a Vm.^{ce} S. Paulo a 9 de Novbr.^o de 1785. // Fran.^{co} da Cunha e Menezes. //

Relaçoens, q. acuz a carta supr.

Relação do pano encarnado, aniage, ou estopa p.^a forros, q. falta p.^a o fardam.^{to} do Regim.^{to} de Infantr.^a da cid.^e de S. Paulo, de q. hé Cor.^{el} Manoel Mexia Leyte.

Pano encarnado a 1 C.^o e 1/4 praça faltão — cov.^{os} 43 e 3/4
Aniage, ou estopa p.^a forro dos calçoens faltão V.^{as} 146 e 3/4
// Manoel Mexia Leyte, Cor.^{el} //

Relação dos generos abaixo declarados, q. faltão receber p.^a completar o fardam.^{to} do Regim.^{to} de Vol.^{os} Reaes. S. Paulo 1 de Novbr.^o de 1785.

P.^a 409 praças de ambos os corpos a 2 camizas p.^a cada húa praça \$ 818

